



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DECRETO Nº 242/2017 de 23 de novembro de 2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre gratificação de Regime Integral de Trabalho (RIT), a servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 755/2017 artigo 4º e seguintes de 22 de novembro de 2017.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica concedido o pagamento da gratificação de Regime Integral de Trabalho (RIT), por interesse da administração, a servidora **Suellen Cassia Bertella**, portadora do CPF: 038.019.769-39 e RG: 8.234.465-9, ocupante do cargo efetivo de dentista com jornada legal de 20 horas na Prefeitura de Honório Serpa.

§ 1º - A servidora opta pelo labor em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para execução de programas, projetos, ações nos Departamentos de Saúde, conforme demanda de trabalho existente.

§ 2º - Em decorrência da opção pelo Regime Integral de Trabalho - RIT, será paga gratificação a servidora correspondente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor do vencimento básico percebido pela servidora.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês novembro de 2017.

**Luciano Dias**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1493

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### DECRETO Nº 242/2017 de 23 de novembro de 2017

SÚMULA: Dispõe sobre gratificação de Regime Integral de Trabalho (RIT), a servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 755/2017 artigo 4º e seguintes de 22 de novembro de 2017, - DECRETA:

Artigo 1º–Fica concedido o pagamento da gratificação de Regime Integral de Trabalho (RIT), por interesse da administração, a servidora Suellen Cassia Bertella, portadora do CPF: 038.019.769-39 e RG: 8.234.465-9, ocupante do cargo efetivo de dentista com jornada legal de 20 horas na Prefeitura de Honório Serpa.

§ 1º–A servidora opta pelo labor em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para execução de programas, projetos, ações nos Departamentos de Saúde, conforme demanda de trabalho existente.

§ 2º–Em decorrência da opção pelo Regime Integral de Trabalho–RIT, será paga gratificação a servidora correspondente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor do vencimento básico percebido pela servidora.

Artigo 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês novembro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod254252